



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 25 – JANEIRO/2022
PORTARIA Nº 04/2022 (PRAD)**

21 de janeiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 4 / 2022 - PRAD (11.00.15)

Nº do Protocolo: 23111.002994/2022-20

Teresina-PI, 21 de Janeiro de 2022

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.099, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, e;

Considerando disposições contidas nas Leis 8.666/1993, 10.520/2002, 12.846/2013, 9.784/1999 e Decreto 10.024/2019, acerca da responsabilização de empresas que praticarem infrações no âmbito da Administração Pública.

Considerando o processo 23111.060309/2019-62.

Considerando os memorandos eletrônicos Nº 471/2021 - PRAD, 123/2021 - CCL/PRAD, 2/2022 - DA/PRAD e 17/2022 - GECON/PRAD.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir comissão, formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para revisão da minuta que trata dos procedimentos para aplicação de penalidades administrativas à licitantes/fornecedores/contratados, contida no processo 23111.060309/2019-62, com elaboração de minuta de portaria normatizando o assunto em questão:

- ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO - Siape: 3014006 - Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa/PRAD;
- ERIKA PATRÍCIA MARQUES COSTA - Siape: 3212030 - Unidade de Exercício: Diretoria Administrativa/PRAD;
- LARISSA NAIANA MENDES DE SOUSA - Siape: 1638174 - Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/PRAD;
- MARCELO GONÇALVES DE SOUSA - Siape: 2191870 - Unidade de Exercício: Gerência de Contratos/PRAD;
- VANECY MATIAS DA SILVA - Siape: 1554592 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- RENATO PIRES DO NASCIMENTO - Siape: 1671790 - Unidade de Exercício: Coordenadoria de Compras e Licitações/PRAD;
- DANIELLE ALVES DA SILVA - Siape: 2145604 - Unidade de Exercício: Pró Reitoria de Administração;

Art. 2º - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias a partir da publicação da portaria, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias.

Art. 3º - O exercício das funções de Presidente e integrantes da comissão será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - As decisões que ultrapassam a competência desta comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, a Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI.

(Assinado digitalmente em 21/01/2022 13:16)

EVANGELINA DA SILVA SOUSA

PRO-REITOR(A)

Matricula: 2630268

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **094608266e**